

This file has been cleaned of potential threats.

If you confirm that the file is coming from a trusted source, you can send the following SHA-256 hash value to your admin for the original file.

6906b07d9d897e75cf6f0498d2cc8e2a4dd2dc2725933bbf1b9264f71f94a2d7

To view the reconstructed contents, please SCROLL DOWN to next page.

## Hidrelétricas do Rio Madeira Destruição da Amazônia

Telma Delgado Monteiro<sup>1</sup>

Washington, 02 de novembro de 2009

*“O direito de ter acesso às informações relevantes sobre desenvolvimento sustentável e o direito de participar de decisões coletivas”<sup>2</sup>.*

### Contexto

O Complexo Hidrelétrico do rio Madeira, em Rondônia, Brasil, inclui a construção de duas hidrelétricas – Santo Antônio e Jirau - um sistema de transmissão de 2 450 km e uma hidrovia com duas eclusas. Criado por empresas privadas, o Complexo se transformou em uma das principais obras da Iniciativa para Integração da Infraestrutura Sul Americana (IIRSA), com os objetivos principais de: 1º) criar uma rota de escoamento para a produção de soja do Centro-Oeste brasileiro pelo Oceano Pacífico; e 2º) gerar 6 450 MW de energia, no coração da Amazônia, para abastecer a demanda futura dos Estados industrializados do sul do país.

Esse mega projeto foi apresentado ao governo brasileiro em 2003 pelos empreendedores Furnas Centrais Elétricas – estatal brasileira de energia e a Construtora Norberto Odebrecht (CNO) – empresa privada. Para viabilizar economicamente as hidrelétricas, os empreendedores exigiram que fossem excluídas dos estudos ambientais as eclusas e o sistema de transmissão. Em 2005, o projeto passou a ser considerado prioritário para o país, no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC).

Os estudos ambientais elaborados pelos empreendedores subdimensionaram a área de influência do projeto, reduzindo-a a uma fração do Estado de Rondônia e excluindo os impactos transfronteiriços na Bolívia e no Peru. A avaliação dos impactos deveria ser realizada em toda a bacia hidrográfica do rio Madeira. Os ecossistemas amazônicos estão interligados pela fragilidade dos sistemas hídricos inevitavelmente ameaçados por mega obras de infra-estrutura como essa.

---

<sup>1</sup> Coordenadora de Energia e Infraestrutura para a Amazônia da Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé, Rondônia, Brasil

<sup>2</sup> Declaração Universal de Direitos Humanos, Princípio 10 da Declaração do Rio de Janeiro - [www.map-amazonia.net](http://www.map-amazonia.net)

De toda a Bacia Amazônica, 64% estão em terras brasileiras. A bacia hidrográfica do rio Madeira banha quase um milhão e meio de quilômetros quadrados entre os Estados brasileiros de Mato Grosso, Rondônia e Amazonas e em terras da Bolívia e Peru.

As audiências públicas foram realizadas apenas no município de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, e ignorou as comunidades e povos indígenas no Brasil, na Bolívia e no Peru, em franca violação ao direito a consulta prévia, livre e informada

Entretanto, as falhas dos estudos ambientais não impediram que a Licença Prévia das hidrelétricas fosse concedida contrariando o parecer dos técnicos do IBAMA que não atestaram a viabilidade ambiental dos projetos. As represas do rio Madeira foram objeto de licenciamento político. As condicionantes impostas na licença prévia não foram cumpridas e pela segunda vez outra licença foi concedida, autorizando o início das obras, sob a força de pressões políticas das autoridades do governo brasileiro.

Essas licenças autorizam que obras com grandes impactos sejam realizadas em terras indígenas com a presença de indígenas em isolamento voluntário, sem que tal interferência tenha sequer sido discutida ou analisada no EIA.

**O processo de licenciamento do Complexo do rio Madeira expôs e deixou desprotegidos povos indígenas em isolamento voluntário sobre os quais não existem estudos de impacto ambiental. As obras já começaram, colocando-os em situação de extrema vulnerabilidade.**

### **Impactos atuais e futuros**

A bacia do rio Amazonas, no Brasil, tem sido objeto, nos últimos séculos, de um manejo descuidado e depredador. O rio Madeira é um dos mais importantes da Amazônia.

As usinas Santo Antônio e Jirau ameaçam os ecossistemas da região com processos de degradação irreversível.

A construção e a futura operação das represas causarão graves impactos ambientais e sociais que terão um efeito devastador nos recursos naturais da Amazônia e na sobrevivência de comunidades e povos

indígenas. Esses efeitos destrutivos dos processos de degradação, já existentes, serão potencializados e outros riscos não previsíveis poderão surgir.

Dentre os impactos ambientais, a extinção de espécies de peixes migratórios, necessários à sobrevivência de populações na Bolívia e no Peru, poderá ser um dos mais sérios. Em 12 de dezembro de 2008 tornou-se público o grave episódio da mortandade de mais de 30 toneladas de peixes em plena época do defeso - quando eles sobem o rio para desova e reprodução - nas obras de construção das ensecadeiras da represa de Santo Antônio, devido à negligência, imperícia e imprudência do consórcio responsável pela construção.

As comunidades afetadas e os povos indígenas sofrerão, também, com os impactos causados pelo assoreamento dos reservatórios das hidrelétricas Santo Antônio e Jirau, que inundará definitivamente áreas de várzeas utilizadas para a agricultura de subsistência.

O Complexo do rio Madeira será responsável pelo deslocamento compulsório de milhares de pessoas de suas terras e do seu convívio social. Elas perderão o acesso à terra, à floresta ou ao rio. No Brasil, cerca de um milhão de pessoas já foram expulsos de suas terras devido à construção de usinas hidrelétricas sem que tivessem sido indenizadas e compensadas adequadamente.

Terras férteis serão inundadas, florestas derrubadas, comunidades afetadas. Pequenos agricultores que usam as várzeas dos rios da bacia do Madeira, famílias que vivem do extrativismo da floresta, pescadores artesanais, todos sofrerão com a construção das represas e assistirão, impotentes, à degradação de terras férteis com o aumento do nível do lençol freático provocado pelo enchimento dos reservatórios das hidrelétricas.

O aumento da incidência de malária já se faz sentir, como consequência das obras e do aumento populacional.

O mercúrio depositado no fundo do rio Madeira poderá ser liberado com a construção e levar à contaminação da água, dos peixes e das pessoas em toda a bacia hidrográfica alcançando o rio Amazonas.

Já se fazem sentir os efeitos dos processos destrutivos da ocupação desordenada da floresta, da especulação e da grilagem, do avanço da pecuária e da exploração ilegal de recursos naturais em unidades de conservação e terras indígenas. Os conflitos sócio-ambientais e transfronteiriços estão se acirrando. Segundo o Instituto de Pesquisas da Amazônia (IPAM) esses processos de degradação já podem ser identificados com o aumento em 600% do desmatamento na região, desde que os empreendimentos receberam as licenças ambientais. Uma verdadeira explosão demográfica está se iniciando colocando em risco os recursos naturais.

Mais de 100 mil pessoas estão chegando à região que não está preparada para receber tal contingente.

O processo poderá ser irreversível e levar à extinção de povos indígenas em isolamento voluntário, à extinção de espécies de fauna e flora e à degradação de um conjunto de ecossistemas frágeis cuja importância para a sobrevivência de comunidades não está sendo considerada.

Diante do exposto, afirmamos perante esta Comissão que:

1. A construção das usinas hidrelétricas Santo Antônio e Jirau, no rio Madeira, não se encaixa nos princípios de uso sustentável dos recursos hídricos na Amazônia;
2. Os impactos ambientais já se fazem sentir com na diminuição da quantidade de peixes, com o aumento da incidência da malária, com o desmatamento, crescimento desordenado e deslocamento compulsório das populações.
3. Os impactos não previstos nos estudos ambientais podem acontecer, como ficou demonstrado no episódio da mortandade das 30 toneladas de peixes.
4. Os impactos ambientais colocam em risco as comunidades e povos indígenas que sobrevivem da pesca e do extrativismo na Bacia Amazônica;
5. A construção de uma hidrovia no Rio Madeira, com mais de 4 mil quilômetros, para ligar o interior da Bolívia ao rio Amazonas, conectando os Rios Madeira, Guaporé e Beni provocará uma verdadeira hecatombe na Amazônia que exporá o ecossistema frágil e biodiverso da região a uma transformação brutal e irreversível.
6. A alteração em um curso d'água com o potencial de transporte de sedimentos como o do rio Madeira, um dos três maiores do mundo, produzirá danos ambientais em toda a bacia hidrográfica, atingindo comunidades e povos indígenas até o rio Amazonas.
7. Todas as violações aos direitos humanos estão se dando em nome de um desenvolvimento respaldado nos interesses do mercado internacional, das indústrias eletrointensivas das grandes empreiteiras brasileiras, das empresas estatais do setor de energia, dos grandes consórcios internacionais, em prejuízo da busca por fontes alternativas de geração limpa e sustentável de energia elétrica.
8. O governo brasileiro, as empresas estatais e privadas, os bancos multilaterais têm empreendido ações orientadas para exploração de recursos naturais na Amazônia e em especial no rio

Madeira, em que desconsideram os direitos de povos culturalmente diferenciados. Tais interesses se sobrepuseram à necessária avaliação prévia dos impactos na Bolívia e no Peru, uma vez que os estudos da bacia transfronteiriça jamais foram concluídos;

9. O governo brasileiro tem, atualmente, como objetivo principal a falsa integração energética da América do Sul para beneficiar com grandes obras as grandes empreiteiras, os consórcios internacionais do setor de energia, as empresas estatais brasileiras e as grandes indústrias eletrointensivas, ao planejar a construção de usinas hidrelétricas nos principais rios da Amazônia
10. O plano megalômico de construir 71 hidrelétricas na Amazônia brasileira em rios como Tapajós, Xingu, Tocantins, 15 hidrelétricas nos rios do Peru e 3 na Bolívia resultará em ainda mais violações de direitos humanos das populações tradicionais e dos povos indígenas, uma vez que os processos de licenciamento, ao serem exclusivos, em vez de inclusivos, não têm sido instrumentos de proteção, mas de discriminação.

## **Conclusões**

---

Projetos como esse vêm sendo apresentados e inseridos num modelo perverso de desenvolvimento econômico que, sem dúvida, culmina em impactos ambientais de âmbito regional que colocam em situação de vulnerabilidade comunidades e povos indígenas.

Não será possível, desta forma, alcançar um desenvolvimento equilibrado e sustentável na Amazônia enquanto ocorrer o deslocamento compulsório das comunidades afetadas pelos grandes projetos de infraestrutura. A região onde estão sendo construídas as usinas do rio Madeira já vem sofrendo consequências de políticas públicas desarticuladas que têm desconsiderado os direitos humanos e estigmatizado os verdadeiros donos das terras.

Ao contrariar frontalmente as aspirações e os direitos das comunidades afetadas e dos povos indígenas da Amazônia, das organizações ambientalistas e dos movimentos sociais, o Complexo Hidrelétrico do rio Madeira está criando um sério precedente que abrirá as portas para outros grandes projetos estruturantes na América do Sul que poderão exaurir os recursos naturais necessários à sobrevivência dos povos amazônicos.

Para manter a riqueza desse patrimônio biológico e das culturas imemorais das comunidades e dos povos indígenas há a necessidade de ações coordenadas, harmônicas e integradas dos governos dos países americanos e a intervenção de instâncias internacionais como a dessa Comissão, para fazer valer os princípios que norteiam os direitos humanos.

Entendemos, também, como violações dos direitos humanos a visão atual de desenvolvimento proposto para a América do Sul, a busca por produção de uma energia que não será aproveitada pelas populações vulneráveis e o conceito de consumo calcado nos padrões de consumo dos países que já depredaram seus recursos naturais.

O avanço de uma política econômica sobre os recursos naturais da Amazônia, nesse caso em especial, sobre a biodiversidade do rio Madeira, principal tributário do rio Amazonas, visa atender unicamente à demanda de grandes indústrias eletrointensivas e está criando um desgaste nas relações entre os países parceiros de fronteiras molhadas. A pressão da economia desenvolvimentista ameaça os grandes rios amazônicos, a estabilidade das populações tradicionais no Brasil, Bolívia e Peru. O governo brasileiro está promovendo uma escalada sem precedentes para viabilizar o uso do potencial hidrelétrico da Amazônia com planos de construir represas na Bolívia e no Peru. Estão desrespeitando os ecossistemas fluviais da Amazônia.

Para a verdadeira integração regional na América do Sul devem ser levadas em consideração as várias dimensões de relações entre os seus povos, que vão desde a dimensão econômica até a cultural, desde a política até os aspectos socioambientais regionais e locais, e que qualquer integração real e efetiva só poderá acontecer quando forem obedecidos os princípios de respeito, reciprocidade e solidariedade entre as nações e as populações tradicionais e os povos indígenas;